



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Rua da Glória, 187 Centro
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000
(38) 3532 1260**



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO 084/2011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFVJM

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa ECE ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS LTDA , temos a informar:

A impugnante manifesta-se alegando que a descrição do item 57 afronta contra o caráter competitivo da licitação, uma vez que para licitante o prazo de 30 dias somente poderá ser cumprido por empresa que já possua tal equipamento em estoque, e assim ficará restrita a competitividade.

Considerando a alegação apresentada, informamos que fica mantido conforme edital: o prazo de *“entrega em até 30 (trinta) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax”*, uma vez que interessa à UFVJM aquisição de equipamentos já disponíveis no mercado e que atendam às exigências de registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme itens 5.2 e 6.2 do edital retificado.

Caso a empresa não consiga cumprir o prazo estabelecido aplicar-se-á o disposto no item 3.7, a saber: *“No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual”*.

A justificativa deverá ser devidamente fundamentada, ela será analisada pela Administração, que irá considerar, dentre outros fatores, a urgência da necessidade de uso do equipamento

DIANTE DO EXPOSTO JULGAMOS IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO.

Em: 17/11/2011

Natália Helena dos Santos
Pregoeira Oficial - UFVJM